PORTARIA Nº 289/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026

Suspende, por 60 (sessenta) dias, e prorroga, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 04/2026, nomeada na Portaria nº 263/2026, de 22 de junho de 2026.

OSCAR BARELA, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Fica suspendido o prazo, em 60 (sessenta) dias, a contar da data de 23 de julho de 2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 04/2026, nomeada na Portaria nº 263/2026, de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Após 60 (sessenta) dias de suspensão, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno, para conclusão do processo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Águas de Chapecó/SC, 21 de julho de 2026, 63º ano da emancipação do Município.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.21 14:41:51 -03'00'

Oscar Barela
Prefeito Municipal